



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1965/2022

Altera os vencimentos, de todos os Funcionários da Administração Pública Municipal, assim como as jornadas de trabalhos dos cargos públicos de provimentos efetivos, de Assistente Social e de Fisioterapeuta, da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Manga-MG.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANGA-MG**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados o plano de cargos assim como os vencimentos, a título de reajuste salarial, dos servidores aprovados pela Lei nº 1.855/2015, que passam a vigorar conforme demonstrativo do Relatório de impacto orçamentário e financeiro em anexo.

Art. 2º - Ficam alteradas para 30 (trinta) horas semanais as jornadas de trabalhos dos cargos públicos de provimento efetivo, de Assistente Social e de Fisioterapeuta, da Administração Direta, autárquica e fundacional do Município de Manga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de Janeiro de 2.022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manga 28 de Janeiro de 2022.


Anastacio Guedes Saraiva

Prefeito Municipal

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Manga
III - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro
Projeto de Lei Complementar Nº _____/2022

DIRETOR ESCOLAR II	2	1	3	1.650,00	2.500,00	0	100,000,00	26.500,00	67.480,00	100,000,00	20.500,00	105,000,00	21.531,15	108.539,01	22.224,69
DIRETOR MUNICIPAL I	12	-6	0	3.000,00	3.000,00	0	240,000,00	49.200,00	271.200,00	240,000,00	49.200,00	271,200,00	54.524,26	266.441,02	53.411,02
DIRETOR MUNICIPAL II	5	7	12	1.400,00	2.100,00	0	130,000,00	68.800,00	292.413,33	130,000,00	68.800,00	132,900,00	72.144,66	364.758,27	74.773,44
ELETRICISTA	2	1	3	1.100,00	1.300,00	3	42.200,00	11.200,00	24.273,33	42.200,00	11.200,00	60,077,16	12.515,82	62.693,75	12.729,63
ENFERMEIRO	10	0	10	3.050,00	3.450,00	3,2	310,122,67	104.375,15	65.866,48	65.866,48	104.375,15	335.301,84	109.835,28	553.784,11	113.521,74
ENFERMEIRO AMBIENTAL	1	0	1	2.500,00	2.800,00	3	48.333,33	9.909,33	6.260,00	6.260,00	48.333,33	129.396,39	26.526,38	113.944,26	27.417,69
ENFERMEIRO CIVIL	2	1	3	2.500,00	2.800,00	3	123.200,00	24.236,00	56.072,67	123.200,00	24.236,00	70,020,00	14.354,10	71.372,07	14.830,40
ENFERMEIRO COORDENADOR	1	0	1	0,00	3.000,00	0	19,066,67	3.988,07	33,540,67	19,066,67	3.988,07	30,023,72	4.105,27	20,698,58	4,213,21
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	2	0	2	1.100,00	1.300,00	4	41,000,00	8.528,00	7.712,00	41,000,00	8.528,00	43,052,48	8.956,96	43.160,55	9.251,91
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	2	0	2	1.100,00	1.300,00	2	38.133,33	7.917,33	7.090,33	38.133,33	7.917,33	40,651,44	8.210,55	41.797,17	8.486,42
FISCAL SANITÁRIO	2	4	6	3.050,00	3.450,00	10	118.826,67	63.359,47	237.136,13	118.826,67	63.359,47	334,863,16	68,677,05	346.115,07	70,653,59
FISIOTERAPEUTA	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE LIXO	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FROTAS	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1	1	1	0,00	3,000,00	0	40,000,00	8.200,00	48.200,00	40,000,00	8.200,00	42,012,00	8,710,33	41.397,17	8,486,42
GERENTE DE SETOR DE PATRIMÔNIO	1	0	1	1.500,00	1.100,00	0	20,000,00	5.000,00	9.600,00	20,000,00	5.000,00	29,408,40	6,028,72	30.396,32	6,231,29
GERENTE DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	1	0	1	2.100,00	3.000,00	0	20,000,00	5.000,00	9.600,00	20,000,00	5.000,00	29,408,40	6,028,72	30.396,32	6,231,29
GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	1	0	1	1.500,00	2.100,00	0	20,000,00	5.000,00	9.600,00	20,000,00	5.000,00	29,408,40	6,028,72	30.396,32	6,231,29
GERENTE DE VIGILÂNCIA	1	0	1	3.000,00	3.200,00	0	42,666,67	9.766,67	32.133,33	42,666,67	9.766,67	44,812,80	9.186,62	46.318,51	9.495,29
GERENTE MUNICIPAL DE COLETA DE LIXO	10	5	15	1.100,00	1.300,00	20	294.666,67	64.406,67	142.993,33	294.666,67	64.406,67	309.458,40	63.445,12	319.807,21	65.336,88
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	2	2	4	1.250,00	1.400,00	4	82.133,33	17.873,33	50.770,67	82.133,33	17.873,33	86,264,64	17.084,25	89.165,13	18.278,44
MÉDICO VETERINÁRIO	1	1	2	1.500,00	1.600,00	2	49.200,00	1.102,40	30.862,40	49.200,00	1.102,40	51.758,78	10,610,35	53.497,88	10,967,07
MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR	15	0	15	1.100,00	1.300,00	15	286.000,00	57.900,00	353.020,00	286.000,00	57.900,00	300.382,80	63.279,09	310.778,76	63.148,15
MONITOR ESCOLAR	6	0	6	1.100,00	1.300,00	6	114.000,00	23.452,00	21.208,00	114.000,00	23.452,00	120.154,32	24.633,69	124.191,31	25.439,26
MOTORISTA	10	15	25	1.150,00	1.400,00	30	80.803,33	16.786,67	389.616,67	80.803,33	16.786,67	48.936,80	112.536,14	567.401,75	116.317,39
MOTORISTA DO GABINETE DO PREFEITO	1	0	1	1.100,00	2.000,00	0	14,666,67	4.667,00	14.866,67	14,666,67	4.667,00	28,008,00	5.744,64	28.949,07	5.844,56
MOTORISTA DE VEÍCULO PÚBLICO	30	2	30	1.250,00	1.500,00	60	720.000,00	147.600,00	144.000,00	720.000,00	147.600,00	786.216,00	155.624,28	781.624,86	160.233,10
NUTRICIONISTA	1	2	3	3.050,00	3.450,00	3	108.837,07	21.900,00	117.419,99	108.837,07	21.900,00	119.260,80	23.259,62	143.526,42	23.448,33
OPERADOR DE IMPRETA	20	0	30	1.100,00	1.212,00	9	581.200,00	119.900,00	64.780,80	581.200,00	119.900,00	611,022,53	125.259,62	631.582,86	129.468,34
OPERADOR DE MÁQUINA PULVERIZADORA	25	0	25	1.803,90	2.020,37	16	131.125,56	26.666,67	92.513,53	131.125,56	26.666,67	81.921,49	16.794,30	84.676,03	17.138,59
PEDAGOGO	1	0	1	15.000,00	15.000,00	0	41,000,00	4.000,00	0,00	41,000,00	4.000,00	210,000,00	41.662,30	217.118,02	44.969,19
PREFEITO MUNICIPAL	1	0	1	2.500,00	4.500,00	0	49.133,33	10.133,33	12.833,33	49.133,33	10.133,33	777.008,14	154.283,15	777.008,14	159.467,07
PROCURADOR DA FAZENDA PÚBLICA	1	0	1	3.700,00	4.500,00	0	34.000,00	12.400,00	12.833,33	34.000,00	12.400,00	63,018,00	12,918,69	65.135,40	13.352,76
PROCURADOR JURÍDICO	1	0	1	3.700,00	4.500,00	0	34.000,00	12.400,00	12.833,33	34.000,00	12.400,00	63,018,00	12,918,69	65.135,40	13.352,76
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	52	-32	20	1.731,74	1.839,55	20	255.604,82	50.833,67	-816.801,35	255.604,82	50.833,67	597.552,08	122.498,18	677.529,53	126.044,13

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 01/2022

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO/DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente. Os valores propostos se referem a doze parcelas de salário, 13º salário e adicional de férias para os servidores.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas ou não e irá gerar um custo patronal estimado em 20,50% para os servidores, visto que são contribuintes do INSS – instituto Nacional de Seguridade Social.

Para os anos (2021, 2022, 2023 e 2024) estimamos a aplicação de uma revisão geral anual com base no IPCA e PIB, apresentado pelo relatório de mercado FOCUS do Banco Central do Brasil de 07 de janeiro de 2022, conforme tabela a seguir:

Descrição	2021	2022	2023	2024
IPCA	9,99%	5,03%	3,36%	3,00%
PIB	4,50%	0,28%	1,70%	2,00%
Total	14,49%	5,31%	5,06%	5,00%

O presente projeto trará um impacto orçamentário e financeiro, relativo às alterações propostas, conforme pode ser verificado no anexo II - Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro, para um período de 12 meses (período utilizado para cálculo dos percentuais de gastos com pessoal), cujo valor será determinado pelo fracionamento proporcional aos gastos referentes a cada mês, este impacto irá ter reflexos a partir da efetiva atualização dos salários na folha de pagamento municipal.

Apurando o índice de gastos com pessoal no período de dezembro de 2020 a novembro de 2021, verifica-se que a receita corrente líquida totalizou R\$ 57.968.025,81 e o gasto de pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 28.088.251,33 o que representa um gasto na ordem de 48,45%, dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (lei 101/00).

Para a projeção da Receita Corrente Líquida, empregou-se o IPCA e o crescimento do PIB, demonstrados acima, sobre a Receita Corrente Líquida do exercício anterior.

Para a projeção de gastos com pessoal para 2022, foram calculados com base nos salários futuros e adicionais, enquanto para 2023 e 2024 os valores foram projetados sobre o ano anterior, acrescidos pela correção do IPCA projetado também do exercício anterior.

A seguir apresentamos os valores das projeções nos gastos com pessoal para os 3 próximos exercícios.

Descrição	2022	2023	2024
Receita Corrente Líquida	61.906.055,60	65.038.502,02	68.290.427,12
Gastos C/Pessoal	32.587.558,60	34.226.712,79	35.376.730,34
Percentual Gastos C/Pessoal	52,64%	52,63%	51,80%

Conforme exposto no quadro, as projeções dos gastos com pessoal ficaram para o exercício de 2022 em 52,64%, 2023 em 52,63% e 2024 em 51,80%. Vê-se que as projeções estão obedecendo o limite legal (54,00%), estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Declaro, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelas alterações no plano de cargos e carreiras dos servidores municipais.

Declaro ainda que, que tais despesas, têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual de Governo.

Manga, 17 de janeiro de 2022.


Anastácio Guedes Saraiva
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
APURAÇÃO DO ÍNDICE DE DESPESAS COM PESSOAL
DATABASE - NOVEMBRO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da receita e despesa realizada nos últimos 12 meses												Total últimos 12 meses
	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	
Receita Corrente Líquida	5.635.389,01	4.951.713,30	4.652.747,14	4.444.697,43	4.287.102,24	4.571.564,89	4.403.411,69	5.111.115,37	4.908.521,88	5.224.771,39	4.705.344,93	5.071.646,54	57.968.025,81
Total Despesa C/Pessoal	3.200.476,22	1.692.725,35	1.515.007,63	1.678.289,19	1.862.888,03	2.376.964,85	2.399.441,74	3.080.344,08	2.449.146,47	2.609.062,28	2.599.516,41	2.624.389,08	28.088.251,33
Percentual Gasto Pessoal	56,79%	34,18%	32,56%	37,76%	43,45%	51,99%	54,49%	60,27%	49,90%	49,94%	55,25%	51,75%	48,45%

ESPECIFICAÇÃO	Projeção dos gastos com pessoal e da Receita Corrente Líquida para 2021												
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	2.021
Receita Corrente Líquida	4.951.713,30	4.652.747,14	4.444.697,43	4.287.102,24	4.571.564,89	4.403.411,69	5.111.115,37	4.908.521,88	5.224.771,39	4.705.344,93	5.071.646,54	6.451.956,88	58.784.593,68
Gastos Pessoal	1.692.725,35	1.515.007,63	1.678.289,19	1.862.888,03	2.376.964,85	2.399.441,74	3.080.344,08	2.449.146,47	2.609.062,28	2.599.516,41	2.624.389,08	3.345.137,75	28.232.912,86
Percentual	34,18%	32,56%	37,76%	43,45%	51,99%	54,49%	60,27%	49,90%	49,94%	55,25%	51,75%	51,85%	48,03%

*Para as projeções (RCL Projeção IPCA de 9,99% mais projeção PIB de 4,50%) (Gastos Pessoal IPCA 2020 de 4,52%)

* Os meses de janeiro a novembro são os efetivamente realizados, dezembro são projeções.

Descrição	2021	2022	2023	2024
RCL	58.784.593,68	61.906.055,60	65.038.502,02	68.290.427,12
Gastos Pessoal	28.232.912,86	32.587.558,60	34.226.712,79	35.376.730,34
Percentual	48,03%	52,64%	52,63%	51,80%